



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1750

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Revogação / Anulação	7
Homologação / Adjudicação	7
Inexigibilidade	7
Notificações	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1750

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.250, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Prorroga o prazo para conclusão das obras de infraestrutura do Loteamento "Residencial Volpi".

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica prorrogado, até o dia 13/01/2027, o prazo para a conclusão de execução das obras de infraestrutura do Loteamento "Residencial Volpi", nos termos do artigo 18, inciso V, da Lei 6.766/79.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de fevereiro de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 28 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.251, DE 05 DE MARÇO DE 2025

Nomeia 03 (três) Merendeiras, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam nomeadas para exercerem o cargo de MERENDEIRA, referência 03 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, as abaixo relacionadas em ordem de classificação:

CLASS. GERAL	NOME	CPF
2	MARINA GROSSI	***.679.408-**
3	PATRICIA MACRI HUSEIN	***.487.898-**

CLASS. COTA RACIAL	NOME	CPF
1	JESSICA DIAS ANTONIO	***.555.248-**

Parágrafo único - As MERENDEIRAS acima deverão tomar posse no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de março de 2025

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 05 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 46.851, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **a Maira Leao Placa**, matrícula 4355/1, Agente Administrativo, referência 6"A", lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 03/02/2025.

Lins, 17 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 17 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.852, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **a Ana Lucia Martins de Camargo**, matrícula 3598/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 17/02/2025.

Lins, 20 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.853, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **a Moacir Pereira**, matrícula 469/1, Servente de Obras, referência 1"A", lotada na SECRETARIA DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1750

Página 3 de 8

INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 03/02/2025.

Lins, 20 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.854, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Vagner Pereira de Moraes Andrade**, matrícula 4190/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 03/02/2025.

Lins, 20 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.855, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Claudecir Olegario**, matrícula 4135/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 03/02/2025.

Lins, 20 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.856, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Sebastiao de Souza**, matrícula 4220/2, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/02/2025.

Lins, 20 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.857, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Luiz Fernando Goes**, matrícula 4044/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 03/02/2025.

Lins, 20 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.858, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Mara Rubia Teixeira**, matrícula 4928/6, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 03/02/2025.

Lins, 20 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.859, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1750

Página 4 de 8

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ^a **Eliane Aparecida Joaquim Chiamente**, matrícula 4156/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 03/02/2025.

Lins, 20 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.860, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ^a **Vilma Mendonça Candido de Oliveira**, matrícula 2230/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 03/02/2025.

Lins, 20 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.861, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ^a **Elaine Cristina Goulart**, matrícula 3914/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 03/02/2025.

Lins, 20 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.862, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ^a **Marcia Augusta Barbosa do Nascimento**, matrícula 5287/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 03/02/2025.

Lins, 20 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.863, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ^a **Joane Batista de Oliveira**, matrícula 5278/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MENINO JESUS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 03/02/2025.

Lins, 20 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.864, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ^a **Elaine Cristina de Almeida**, matrícula 3645/3, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 03/02/2025.

Lins, 20 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1750

Página 5 de 8

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.865, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Joana Antunes dos Anjos**, matrícula 4040/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - GINASIO MUNICIPAL NICO GARCIA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 03/02/2025.

Lins, 20 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.866, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Jorge Mario Jesus dos Santos**, matrícula 2334/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 03/02/2025.

Lins, 20 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.867, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Marcela Benedita Demazi Bressan**, matrícula 5200/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, C.R.C. nº 1SP325290/O-0 devidamente habilitada da Prefeitura, para exercer a função de Gestora da Emenda Impositiva nº 2025.268.66787 destinada ao Apoio a Evento Cultural.

Lins, 20 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.868, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Lucinea Isabel da Silva Joaquim**, matrícula 2019/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, para exercer atividades correlatas às do magistério junto a EMEF Cívico Prof. **Maria Cristina Sutti Lopes Moreno**, especificamente para as funções previstas no § 4º, inciso II, do artigo 94 da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/17, a partir de 03/02/2025, com atribuição de 30 horas semanais.

Lins, 20 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.869, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Fernanda Goncalves Pereira Fernandes dos Santos**, matrícula 3850/4, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, para Substituir a Sr. **Jessica Amanda Previatto**, matrícula 4390/4, Diretor de Escola, referência 9“A” a partir de 03/02/2025, junto a EMEI Prof. Kitisi Iamauti, com gratificação de 20% (vinte por cento) e atribuição de 40 horas semanais, usufruindo os direitos e vantagens do cargo, enquanto perdurar o afastamento da titular.

Lins, 20 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.870, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Nave Katia de Oliveira Albino Pereira**, matrícula 4689/8, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, para **SUBSTITUIR** o Sr. **Thiago Olimpio Tognon**, matrícula 3936/5, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, de acordo com o inciso III do artigo 94 da LC 1488/2016, alterada pela LC 1583/2017, a partir de 03/02/2025, com atribuição de 30 horas semanais, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, enquanto perdurar o afastamento do titular.

Lins, 20 de fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1750

Página 6 de 8

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.871, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Marcela Cristina de Paula Oliveira**, matrícula 2032/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, para exercer a função de Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28/01/2025 e **REVOGA** a Portaria 41.449 de 28/06/2021.

Lins, 20 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.872, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Jackeline Silva Arantes**, matrícula 4383/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, para **SUBSTITUIR** a Sr. **Mislaine Rodrigues Antonio Lopes da Silva**, matrícula 3680/4, Diretor de Escola, referência 9“A”, a partir de 03/02/2025, junto a EMEI Prof. Irany Laraya, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, enquanto perdurar o afastamento da titular.

Lins, 20 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.873, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 03/02/2025, a Portaria nº 46.555, de 08/01/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Aparecida Maria Relk Silva**, matrícula 1317/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 20 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.874, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Fernanda Rodrigues de Cerqueira Cesar**, matrícula 5473/1, Fiscal de Obras, referência 6“C”, portadora do RG nº 34.284.826-4-SSP/SP, CPF/MF nº 332.521.718-48 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02983268528 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitada, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 20 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.875, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Flavia Cristina Mariano**, matrícula 3273/4, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/02/2025 a 24/02/2025, concedidos conforme Portaria nº 46.474, de 07/01/2025, referente ao período de 29/04/2018 a 01/12/2024, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 20 de fevereiro de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.876, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr. **Karine Mastromano Ortega**, matrícula 32424/3, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 20/02/2025.

Lins, 20 de fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1750

Página 7 de 8

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de fevereiro de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.882, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA** a Sra. **Thaís Fernanda Jeremias Gaviola Gonçalves**, do cargo de **Secretária Municipal de Planejamento e Finanças**, em comissão, referência "SC", a partir de 06/03/2025.

Lins, 05 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 46.883, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o Sr. **Valcinir Roberto Peruchi**, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Planejamento e Finanças**, referência "SC", em comissão, a partir de 06/03/2025.

Lins, 05 de março de 2025.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de março de 2025.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **REVOGO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025** em conformidade com o Inciso II do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, com a determinação de que a COMISSÃO DE LICITAÇÃO tome as providências necessárias.

Lins/SP, 05 de março de 2025

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

Homologação / Adjudicação

CHAMADA PÚBLICA Nº. 006/2024

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, por meio do

Senhor Prefeito Municipal, JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Chamada Pública nº 006/2024 que classificou a empresa **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS SILVESTRES DE ASSIS - APASS** para o objeto do certame.

Lins/SP, 27 de fevereiro de 2025

João Luís Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins/SP

Inexigibilidade

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 013/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do inciso III, alínea "f" do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, referente a **INSCRIÇÃO PARA CURSO: O PREFEITO DO SÉCULO XXI: LIDERANDO PARA UMA GESTÃO DE RESULTADOS** firmada com **INSTITUTO ITER S.A - CNPJ 52.845.679/0001-13**.

Lins, 05 de março de 2025

JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI

PREFEITO DE LINS/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1750

Página 8 de 8

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Gabo pref

Notificação – 016/2025

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Fevereiro:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados a este Município INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, conforme Portaria GM/MS Nº 1.105, 15 de maio de 2022.

Lins, 27 de fevereiro de 2025.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretaria Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br